



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

ALEPA/DIDEX
Nº 02
FÁBIO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL ASS: e

PROJETO DE LEI Nº 585/2023

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 03 / 10 / 2023
Diogo Brando
Assessor da Mesa

Institui no calendário oficial do Estado do Pará o "Dia Estadual do Templário".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual do Templário, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SCL, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CCJRE e
CULTURA
Em, _____
Ass. _____

Palácio da Cabanagem,
Plenário Newton Miranda.
Belém-PA, 03 de outubro de 2023.

Fábio Freitas
FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Em 22 de abril de 1500, naus com a cruz da Ordem de Cristo chegaram aonde hoje é a Bahia. Foi o espírito dos cruzados que guiou a aventura das grandes navegações portuguesas. A chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil foi parte de uma cruzada conduzida pela Ordem de Cristo, que herdou a mística dos templários.

A Ordem Templária teve início nas Cruzadas. O **movimento das Cruzadas** iniciou-se em 1095 e foram um conjunto de **movimentos militares com característica Cristãs** que partiam da **Europa Ocidental com destinos à Palestina e Jerusalém** (na época denominada de Terra Santa), visando essencialmente a retomada do poder local perdida para os turcos muçulmanos.

A **Ordem dos Cavaleiros Templários** (também conhecidos como **Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão**) foi uma ordem militar criada em 1119 por Hugo de Payens com o objetivo de participação nos combates das Cruzadas.

Função dos templários

A principal função militar dos templários era ajudar os **Cristãos** a retomarem o controle da **Terra Santa (Jerusalém)** tomada pelos muçulmanos.

A Ordem Templária é uma Entidade beneficente, sem fins lucrativos, que se dedica a propagar a cultura, com o incentivo à leitura, frequentando assiduamente as aulas, defender os ideais pátrios, priorizando a educação de crianças e jovens, para a grandeza das futuras gerações. Entre outros temas incentivamos a prática de esportes em geral, priorizando as artes marciais, como um caminho para que tenham um espírito forte e saudável.

Como base espiritual cristã usamos uma insígnia, que denominamos a **CRUZ** das oito bondades ou das oito beatitudes ou das bem aventuranças, de oito pontas que na antiguidade os Templários utilizaram como chave para a construção e decifração de um alfabeto, e que serviria como símbolo base para o traçado octogonal das capelas Templárias.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

**FÁBIO
FREITAS**
DEPUTADO ESTADUAL

ALEPA/DiDEX

Nº 04
ASS: P

As beatitudes correspondentes a cada ponta são: estar espiritualmente feliz, viver sem malícia, chorar os pecados, humilhar-se ao ser ultrajado, amar a justiça, ser misericordioso, ser sincero e puro de coração, e sofrer respeitosamente.

Por estes motivos, pedimos aos Ilustres Pares, desta Casa de Lei, o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei, como uma justa homenagem a quem tanto ajuda o Estado do Pará.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual